



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.922, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE  
SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MANOEL  
MARIA SOUZA FERREIRA.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na *“Rua Maracanãzinho, nº 604, esquina com Beco Araruema, Bairro Nova Vitória, Zona Oeste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Maracanãzinho, medindo 19,16 metros; a Leste, com Maria Santos, medindo 31,50 metros; ao Sul, com Ana Cristina Ferreira Vieira, medindo 19,51 metros; e a Oeste, com Beco Araruema, medindo 31,26 metros, com uma área total de 606,52m<sup>2</sup>”*, em favor de **MANOEL MARIA SOUZA FERREIRA**, Processo Administrativo nº 1.035/2023 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal)) da Transparência.